



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ORLÂNDIA
FORO DE ORLÂNDIA
1ª VARA

Praça Coronel Orlando, s/nº, Centro - CEP 14620-000, Fone: (16)
3826-1011, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

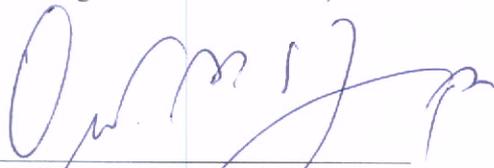
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1002707-17.2016.8.26.0404
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Intelli - Indústria de Terminais Elétricos Ltda. e outro

O(A) MM. Juiz(a) Substituto da 1ª Vara do Foro de Orlandia, Dr(a). Iuri Sverzut Bellesini, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23/11/2016 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Laspro Consultores Ltda, CNPJ 22.223.371/0001-75, representante legal, Dr. **Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, CPF nº 106.450.518-02, RG nº 11.923.175 SSP/SP, Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação - CEP 01050-030, São Paulo-SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Orlandia, 28/11/2016.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**